

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1515 de 19/07/02

DECRETO Nº 10.698/02
DE 15 DE JULHO DE 2.002

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 500.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º da Lei 5.982,
de 14 de Dezembro de 2.001 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica
do Município de 05 de Abril de 1.990.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar
no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), destinado a
suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO
	MUNICIPAL DE SAÚDE
60.10	SECRETARIA GERAL
60.10-1030121.2004	Manutenção dos Serviços
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - 500.000,00
	Pessoa Jurídica

Art. 2º - O crédito aberto no artigo
anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação
do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO
	MUNICIPAL DE SAÚDE
60.10	SECRETARIA GERAL
60.10-1030121.2004	Manutenção dos Serviços
60.10-339030	Material de Consumo 500.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

wf

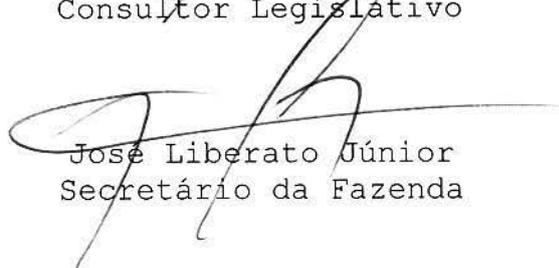
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO 10.698

2


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dois.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos